



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 26 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00073

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5C124C73808F8DF15A1F094636E49814

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 035/2013 - Objeto: Registro de preços, visando às futuras aquisições de suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Irecê e suas unidades
- Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo Interposto no Pregão Presencial N° 015/2013
- Decretos nº 550 a 556/2013. Decreto nº 549/2013. Decretos nº 600 e 601/2013.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregao Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA** faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 035/2013. Objeto: **Registro de preços, visando às futuras aquisições de suprimentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Irecê e suas unidades.** Sessão: 07/08/2013, às 08:30h. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão no Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Galdina Santos Araújo – Pregoeira.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE8787438681CAC6C44718584097E4B1

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregao Presencial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Comissão de Licitação do Município de Irecê torna público que a Comissão Permanente de Licitação e o Prefeito Municipal, analisando o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO, tempestivo, interposto pela empresa: SOL TRANSERVICE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, referente a sua inabilitação, bem a decisão que julgou habilitada a empresa LCA SERVIÇOS URBANOS LTDA no Pregão Presencial nº 015/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de veículos, com motorista, destinados ao atendimento dos serviços de Transporte Escolar para os alunos da rede Municipal e Estadual de Ensino, bem como as necessidades das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Esporte & Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social, posicionou-se pelo indeferimento do recurso, dando o direito de homologação e posterior adjudicação do serviço do objeto à empresa vencedora. Os autos se encontram franqueados no Deptº de Licitações & Contratos para vistas. Outras informações: Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01 – Centro – Irecê – Bahia. Galdina Santos Araújo – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 550/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **AMARO PINTO SILVA JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção II, Art.48 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 551/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDGARD MARIO DA SILVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção I, Art.44 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 552/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CYNTHIA SALUM DOURADO PRAXEDES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Educação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção IV, Art.54 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 553/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANGELO FONTES DOURADO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esportes e Lazer do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção VII, Art.64 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 554/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Administração do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art.34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 555/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Saúde do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **BRUNA CARLA DE CASTRO FERNANDES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção V, Art.57 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 556/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Governo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **HEBERT DOUGLAS DE BARROS GOUVEIA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Governo do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 549/2013

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Assistência Social do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **EUNIMARIA SOARES PINTO MACIEL** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Assistência Social do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo SBD-01, Capítulo III, Seção III, Subseção III, Art.51 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 600/2013

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária acumulando o Cargo de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **AMARO PINTO SILVA JUNIOR**, Secretário de Agricultura, Política Rural e Pecuária, para exercer interinamente o Cargo de **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 2º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 601/2013

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário de Planejamento e Administração acumulando o Cargo de Secretário de Fazenda do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO**, Secretário de Planejamento e Administração, para exercer interinamente o Cargo de **Secretário de Fazenda**.

Art. 2º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal